



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 132 de 01 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 795.999,00 (setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699/2020 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - BRASIL SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 31.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 31.100,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.3.20.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 42 13.400,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 54.300,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 77.400,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 42 17.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 162.300,00

2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 269.600,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 14 3.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 272.800,00

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 14 2.299,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.299,00

Total da Unidade R\$ 468.499,00

03.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 42 84.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 16.000,00

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 0 4.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 104.100,00

Total da Unidade R\$ 104.100,00

03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	71.700,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	25.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	700,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 42	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0	7.500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	3.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		110.000,00
Total da Unidade R\$		110.000,00
03.06.06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.065 - GESTÃO AMBIENTAL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	61.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$		61.400,00
Total da Unidade R\$		61.400,00
03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100,00
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 4	2.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.900,00
Total da Unidade R\$		3.000,00
03.11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL		
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	28.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	16.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	3.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$		49.000,00
Total da Unidade R\$		49.000,00
Valor Total R\$		795.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Dotações Anuladas

02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - BRASIL SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 8.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.500,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 2 4.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 42.200,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 2 41.200,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 2 5.300,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 52.400,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 23 17.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 162.300,00

2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 2 3.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.200,00

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 169.600,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 2.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 171.900,00

2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 87.362,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 35.237,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 122.599,00

Total da Unidade R\$ 468.499,00

03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 127.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

	Total do Projeto/Atividade R\$	127.500,00
	Total da Unidade R\$	127.500,00
03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	100.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00
	Total da Unidade R\$	100.000,00
	Valor Total R\$	795.999,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 795.999,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL